



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Portaria nº 09/2022

CONSIDERANDO o recebimento pela Comissão Processante da CBFS de denúncia quanto à desistência da equipe Instituto Ajax Esporte Educacional e Cultural de Goiás (GO) na disputa da XXXVIII Taça Brasil de Clubes – Sub-20 Masculino – 1ª Divisão;

CONSIDERANDO o envio de notificação para a equipe para apresentação de defesa no prazo de 2 (dois) dias úteis;

CONSIDERANDO a resposta apresentada pela equipe;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 83, alínea c, do Regulamento dos Certames Nacionais 2021-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Processante da CBFS;

RESOLVE:

- 1) Aplicar a penalidade administrativa prevista no art. 83, alínea c, do Regulamento dos Certames Nacionais 2021-2022, cancelamento em todas as competições para as quais tenha solicitado inscrição no ano e nos dois próximos anos seguintes (2023 e 2024) ao da desistência da competição na respectiva categoria e gênero (Sub-20 Masculino), bem como a aplicação de multa administrativa no valor R\$2.000,00 (dois mil reais), prevista no Item 1.3.4 na Resolução CBFS 01/2022;
- 2) Encaminhar os fatos e documentos à Presidência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão (STJDFS) para fins de análise de eventuais irregularidades na seara desportiva, bem como para ciência e firmar o seu de acordo.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 10 de junho de 2022.

Confederação Brasileira de Futsal
Mareos Antônio Madeira
Presidente